

Amélia de Brito Moura da Silva, Notária do Cartório Notarial sito em São Brás de Alportel: _____

Faz saber que neste Cartório, correm éditos de trinta dias, na notificação edital número um de dois mil e vinte e quatro, em que é requerente: _____

ANA PAULA DOURADO D'ÁVILA COSTA ESTEVÃO, NIF. 182.634.507, casada com Paulo Mateus Fernandes Estevão sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Loulé (São Clemente), concelho de Loulé, residente na Rua do Pintassilgo, sítio dos Maradaes, Casa Dourado n.º 162, na freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé; Que é dona e legítima possuidora, com exclusão de outrem, do prédio **misto**, sito em Malhadais, **na freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé**, composto por edifício de rés-do-chão com cinco compartimentos e primeiro andar com dois compartimentos, duas dependências, quintal e terra de cultura com árvores, inscrito na respectiva matriz, a parte rústica sob o **artigo 1944**, e a parte urbana sob o **artigo 227**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número **mil quatrocentos e quarenta e seis**, daquela freguesia, onde se encontra registada a aquisição a favor de Júlia de Oliveira Dourado e de seu falecido marido João Casimiro D'ávila Costa, que também usou e era conhecido por João Casimiro de Avila Costa, casados sob o regime da comunhão geral, com últimas moradas conhecidas em Casa Dourado, Rua do Pintassilgo, n.º 162, Malhadais, em Boliqueime, Loulé, e em Rua António José de Almeida, n.º 4, 1.º esquerdo, Loulé, nos termos das apresentações **quarenta e um de quatro de Abril de mil novecentos e noventa e quarenta e dois de quatro de Abril de mil novecentos e noventa**. _____

Ficam, por este meio, notificados os referidos **Júlia de Oliveira Dourado** e herdeiros de **João Casimiro D'ávila Costa**, que também usa e é conhecido por **João Casimiro de Avila Costa**, casados no regime da comunhão geral, com últimas moradas conhecidas em Casa Dourado, Rua do Pintassilgo, n.º 162, Malhadais, em Boliqueime, Loulé, e em Rua António José de Almeida, n.º 4, 1.º esquerdo, Loulé, cujo paradeiro se desconhece, nos termos do artigo 99.º do Código do Notariado, da pretensão dos requerentes. _____

Para constar, se mandou passar este edital que será afixado, pelo prazo de trinta dias, na Conservatória do Registo Predial de Loulé e na sede da Junta de Freguesia de Boliqueime.

São Brás de Alportel, aos 25 de Janeiro de 2024

A Notária,


